



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8532 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008532-66**, o seguinte **IMÓVEL: Q-A: LOTE 01 Nº 432- Uma área de terreno situada na série sul da Rua Santa Rita, nº 432, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão-PI; com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 10.00m limitando-se com a série sul da Rua Santa Rita. LADO DIREITO: 21.19m limitando-se com Lote 02 Nº 440 de Montana Empreendimentos Eireli. LADO ESQUERDO: 21.00m limitando-se com a série nascente da Rua Feliciano Cardoso de Macedo. FUNDO: 9.98m limitando-se com Lote 08 Nº 909 de Montana Empreendimentos Eireli. Área = 210,42 m² Perímetro = 62,17 m; desmembrado de uma área de maior porção com 6.617,40m² e perímetro de 329,15 metros lineares. PROPRIETÁRIO(S): MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, empresa estabelecida à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 4370, Bairro São Sebastião, Altos-PI, inscrita no CNPJ nº 13.002.402/0001-77, neste ato representada por seu administrador **ANTONIO ALVES FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão universal de bens, portador CI/RG nº 2.334.277 SSP-PI, CPF nº 005.533.333-80, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 251, Torre A, Apt 302, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI, conforme cláusula Sexta da Alteração contratual nº 03 de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade limitada Eireli, datada de 30 de julho de 2013, registrada na Junta Comercial do Piauí, em 12/08/2013, sob nº 22600001618. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº M-5147**, às fls. 212, do Livro 2-J de Registro Geral, desta Serventia, datada de 11 de julho de 2022. A presente matrícula foi feita nos termos do requerimento datado de 27 de outubro de 2022, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, acima qualificado. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Planta (levantamento planisférico) e Memorial Descritivo, datados de 02/07/2022, assinado pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil e Agrimensor Cinobelino Mendes Leal Neto, Reg. Nacional: 1901152405, ART de Obra ou Serviço nº 1920220045444, Edital Publicado no Diário Oficial do Estado em 26/10/2022, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0482/2022, e Certidão de Número, emitidas em 02/08/2022, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, Port: 0104007/2021, aprovados pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão- PI, arquivados nesta Serventia. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$

34,82 - FERMOJUPI: R\$ 6,96 - FMMP/PI: R\$ 1,92 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 43,96 (PG: 2022.09.369/3). SELO NORMAL: AEA61121-3U37. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 07 de novembro de 2022. Eu, Ass: Elizanilde Feitosa Luz, Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. DEMERVAL LOBÃO (PI), 07 de novembro de 2022.

AV-1-8532- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 28 de novembro de 2022, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, empresa estabelecida à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 4370, Bairro São Sebastião, Altos-PI, inscrita no CNPJ nº 13.002.402/0001-77, neste ato representada por seu administrador ANTONIO ALVES FERNANDES JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão universal de bens, portador CI/RG nº 2.334.277 SSP-PI, CPF nº 005.533.333-80, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 251, Torre A, Apt 302, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI, conforme cláusula Sexta da Alteração contratual nº 03 de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade limitada Eireli, datada de 30 de julho de 2013, registrada na Junta Comercial do Piauí, em 12/08/2013, sob nº 22600001618, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia,; procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Santa Rita, nº 432, Bairro Cidade Nova, na cidade de Demerval Lobão/PI, com área de construção de 56,43m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos), sendo: uma (01) varanda, uma (01) sala, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) bwc, (01) um hall e 01(uma) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra, com área de 210,42m² e perímetro de 62,17 metros.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0123/2022, datada de 16/11/2022, tendo gasto o valor global de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta reais), na construção, conforme Alvará de Construção nº 144/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 01/11/2022, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, nº 0699/2022, em 16/11/2022, assinado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade da engenheira civil: Kelma Karoline Tavares Rodrigues, CREA/PI 33523- RN:1917789483, aprovado por Valdenir Oliveira, coordenador de Fiscalização -PMDL, ART de Obra ou Serviço 1920220074783, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 199,44 - FERMOJUPI: R\$ 39,89 - FMMP/PI: R\$ 10,97 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 264,48 (PG: 2022.11.452/2). SELO NORMAL: AEA62475-89AE SELO NORMAL: AEA62476-D667. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 07 de dezembro de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8532 -Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e

Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2857502-2, datado de 04 de janeiro de 2023, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): JOAO JOSE ALVES DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1971, servidor público estadual, filho de: Francisca Maria Alves de Sousa e pai desconhecido, e-mail: joaojose123@gmail.com, portador(a) de identidade Militar nº 101062993, expedida por outro tipo de órgão emissor de Identidade Militar/PI, em 02/06/2016, RG e do CPF 746.928.873-20, divorciado(a), não mantém união estável na qual configure união familiar, residente e domiciliado(a) R Alta Floresta, 4575, Lot. Porto Alegre, Esplanada em Teresina-PI. VENDEDOR(ES):MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.002.402/0001-77, situada na Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 4370, Bairro São Sebastião, Altos-PI, e-mail: antonio a jr.@hotmail.com, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE 22200337082, representada na conformidade da cláusula Sexta da Alteração contratual nº 03 de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade limitada Eireli, datada de 30 de julho de 2013, registrada na Junta Comercial do Piauí, em 12/08/2013, sob nº 22600001618, neste ato representada por seu administrador **Antonio Alves Fernandes Junior, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime da comunhão universal de bens, portador CI/RG nº 2.334.277 SSP-PI, CPF nº 005.533.333-80, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 251, Torre A, Apt 302, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: f8e0.8a92.39ed.911b.90e6.b3aa.f56f.917f.ab43.3344; consultas estas feitas em 01/03/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipal nº 0051/2023, emitida, em: 19/01/2023, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.200,00 (hum e duzentos reais), pagamento debitado da conta em 19/01/2023, as 11:45:12, código da operação: 00642856, chave de segurança: 0KEHKYJLQ50ZC091. A vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí,**

que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos do Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.302,57 - FERMOJUPI: R\$ 260,52 - FMMP/PI: R\$ 104,21 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.667,56 (PG: 2023.02.22/2). SELO NORMAL: AEM60369-OGQJ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 01 de março de 2023. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-8532– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Rosa Lucia Bispo Paz**, brasileira, casada, nascido em 10/04/1982, escrituraria, CNH 03325692059 DETRAN/PI, emitida em 22/07/2019, RG 3831508 SSP/GO e do CPF nº 650.476.563-49, residente e domiciliado na Rua Barcarena 5254, Bairro Esplanada, Teresina -PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, de 19/04/2021, no 02º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 032/032v do livro 881, em 09/05/2022, no Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina –PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 4727, Altos, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1**-Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 96.000,00. Recursos próprios: R\$ 22.991,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 1.009,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 96.000,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 342. **B8.1**- Amortização (meses) 342. **B9** - Taxa de Juros % a.a. **B9.1** – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 7.6600. Efetiva%(a.a): 7.9347. Nominal %(a.m) 0.6364. Efetiva% (a.m) 0.6383. **B9.2** -Com Desconto: Nominal:%(a.a). 7.0000, Efetiva%(a.a) 7.2290. Nominal %(a.m) 0.5817. Efetiva% (a.m) 0.5833. **B9.3**- Com Redutor de 0,5% Nominal% 6.2500. Efetiva%(a.a) 6.6972. Nominal %(a.m) 0.5403. Efetiva% (a.m) 0.5417. **B9.4**- Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 6.5000, Efetiva%(a.a) 6.6971. Nominal %(a.m) 0.5403. Efetiva% (a.m) 0.5417. **B10** - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 617,30. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 74,66. Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 716,96. **B11**- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/02/2023. **B12**- Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13** - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos

devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012: **B14.1**-Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. **B14.2**- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. **B15**- Data do Habite-se: 16/11/2022. **C** - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **JOAO JOSE ALVES DE SOUSA**, Renda R\$ 4.257,04, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.296,05 - FERMOJUPI: R\$ 259,21 - FMMP/PI: R\$ 103,69 - Selo: R\$ 0,26 Outras receitas de qualquer origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.666,76 (PG: 2023.02.22/3). SELO NORMAL: AEM60371-KQ0B SELO NORMAL: AEM60372-LA1M. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portaleextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 01 de março de 2023. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8532 – Protocolo: 18477 de 06/05/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **19/03/2026** com Código de validação: **8ND32-ADKR9-2B6QB-ZVRFA** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8ND32-ADKR9-2B6QB-ZVRFA>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: **CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **00.360.305/0001-04**, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), **MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º **265.155.078-79**, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da

CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º **716.740.471-34**, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme Procuração pública, lavrada em 16/03/2026, sob o livro nº 3643-P, às fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº **575.672.049-91**, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº **1487**, emitido em **02/03/2026**, às **16:27:30**, pelo Usuário: **BIBIO**, no valor de **2.484,77 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, devidamente recolhido conforme autenticação bancária em **09/03/2026**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 124.238,27 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)** foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **JOAO JOSE ALVES DE SOUSA**, CPF: **746.928.873-20**, de que trata a matrícula **8532**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº **1487**, emitido em **02/03/2026**, às **16:27:30**, pelo Usuário: **BIBIO**, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº **350/2026**, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia **17 de Março de 2026**, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,40; FMADPEP: R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJN99235 - NO99**, **AJN99236 - UGO7**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 20 de maio de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN99237 - P1CB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 20 de Maio de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NJMWA-GTB85-S625J-VUN2R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NJMWA-GTB85-S625J-VUN2R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>